



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Documentos 17/2023 - PROPPI-REI/IFGOIANO

EDITAL Nº 20 DE 05 DE JUNHO DE 2023

RETIFICADO EM 27 JULHO DE 2023

RETIFICADO EM 18 AGOSTO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE E
PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pelas Leis nº. 9.849/99 e nº. 10.667/03, Decreto 7.312/2010 e da Lei 12.772, de 28/12/2012, torna público a **Retificação do Edital** do Processo Seletivo, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE, vinculado ao Edital nº 20/2023, referente à vagas de professor visitante no IF Goiano:

ONDE LÊ-SE:

7.2. Será atribuído o peso de 50% (sessenta por cento) para o currículo e de 50% (quarenta por cento) para a defesa do plano de trabalho elaborado conforme critérios estabelecidos no presente edital (Inciso I e II do subitem 6.3)

LEIA-SE:

7.2. Será atribuído o peso de 50% (**cinquenta** por cento) para o currículo e de 50% (**cinquenta** por cento) para a defesa do plano de trabalho elaborado conforme critérios estabelecidos no presente edital (Inciso I e II do subitem 6.3)

ONDE LÊ-SE:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

3. O Currículo das pesquisadoras mães com filho(s) de até 2 anos de idade serão avaliados

através das produções dos últimos 7 anos, a contar de 2015 até o presente momento. Para fins de comprovação, é necessário anexar a certidão de nascimento ou comprovante de licença maternidade. Este comprovante deverá ser incluído como um documento comprobatório.

LEIA-SE:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

3. O Currículo das pesquisadoras mães com filho(s) de até 2 anos de idade serão avaliados através das produções dos últimos 7 anos, a contar de **2016** até o presente momento. Para fins de comprovação, é necessário anexar a certidão de nascimento ou comprovante de licença maternidade. Este comprovante deverá ser incluído como um documento comprobatório.

Goiânia, 17 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Matias Noll

Presidente da Comissão responsável pela Organização e Elaboração do
Processo Seletivo para Contratação de Professor Visitante e Professor Visitante
Estrangeiro para o IF Goiano

PORTARIA Nº 1939/REI/IFGOIANO, DE 26 DE MAIO DE 2023

(Assinado Eletronicamente)

Alan Carlos da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

(Assinado Eletronicamente)

Ana Maria Rodrigues de Resende

Diretora de Gestão de Pessoas

(Assinado Eletronicamente)

Elias de Pádua Monteiro

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elias de Padua Monteiro, REITOR(A) - CD0001 - IFGOIANO**, em 18/08/2023 07:40:06.
- **Ana Maria Rodrigues de Resende, DIRETOR(A) - CD0003 - DGP-REI**, em 17/08/2023 16:35:12.
- **Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPPI-REI**, em 17/08/2023 16:30:17.
- **Matias Noll, GERENTE - CD0004 - GPPI/CMPCE**, em 17/08/2023 16:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522756

Código de Autenticação: ec1568eea2



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010
None